



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF

Despacho - SECEC/GAB/CSAPCC

Brasília, 03 de setembro de 2026.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS
PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PERMANENTE DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA
DF PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE
APOIO À CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 934/2017, no Decreto nº 38.933/2018 e na Portaria nº 09/2026, torna pública a RETIFICAÇÃO do RESULTADO DEFINITIVO da etapa de mérito cultural referente às solicitações de apoio financeiro para propostas com ações a serem realizadas no mês de **SETEMBRO/2026**, inscritas no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF.

CONSIDERANDO que após a publicação do resultado ora retificado houve a disponibilização de dotação orçamentária suficiente para a contemplação de propostas nos parâmetros definidos na Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2026, e Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Edital condiciona a contemplação das propostas aprovadas à existência de efetiva disponibilidade financeira, conforme o disposto no art. 34, § 5º, da Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2026, e no art. 8º da Portaria nº 11/2026;

CONSIDERANDO os valores das propostas mais bem classificadas em cada linha de apoio;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no art. 36 da Portaria nº 9/2026;

Apresenta-se a relação das propostas analisadas e **classificadas**, em ordem decrescente de classificação, consideradas as notas finais obtidas e a aplicação de critérios de desempate, quando for o caso, no âmbito de cada linha de apoio e de acordo com a natureza jurídica do(a) proponente (pessoa física ou pessoa jurídica), acompanhada da respectiva situação definitiva.

1. Linha de apoio PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Valores efetivamente disponibilizados para o mês, considerando o disposto no art. 2º, I, *b*, da Portaria nº 11/2026, e no art. 21, § 1º, da Portaria nº 9/2026, além de saldo remanescente de agosto para pessoa física de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos):

a) Pessoa Física: R\$ 286.260,46 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);

b) Pessoa Jurídica: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PESSOA FÍSICA				
PROCESSO	PROPONENTE	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
00150-00009236/2026-26	Humberto Cabral Pedrancini	100	R\$ 99.999,90	Contemplado ⁽¹⁾
00150-00009028/2026-27	Ana Luiza Ferreira Costa	100	R\$ 97.717,74	Contemplado ⁽¹⁾
00150-00008523/2026-19	Celio Zidorio	100	R\$ 94.556,46	Contemplado ⁽¹⁾⁽²⁾
00150-00008707/2026-89	Carlos Henrique Vieira Valença	100	R\$ 17.538,48	Não Contemplado ⁽¹⁾
00150-00008817/2026-41	Clebson Nunes Souza	100	R\$ 19.921,23	Não Contemplado ⁽¹⁾
00150-00009220/2026-13	Raisa Latorraca Xavier	97	R\$ 39.052,64	Não Contemplado
00150-00008781/2026-03	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	80	R\$ 79.942,56	Não Contemplado
00150-00009000/2026-90	Camila Rosendo da Fonseca	61	R\$ 56.971,80	Não Contemplado

¹ Critério de desempate: art. 36, § 1º, II, da Portaria nº 9/2026.

² Foi realocado o valor de R\$ 6.013,64, proveniente de saldo remanescente da linha 4 (Promoção de Plataformas), por ausência de utilização integral (Portaria nº 9/2026, art. 21, § 2º).

2. Linha de apoio CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA.

Valores efetivamente disponibilizados para o mês, considerando o disposto no art. 2º, I, *a*, da Portaria nº 11/2026, e no art. 21, § 1º, da Portaria nº 9/2026, além de saldo remanescente de agosto de R\$ 1.965,06 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) para pessoa física e de R\$ 12.167,67 (doze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para pessoa jurídica:

- a) Pessoa Física: R\$ 110.298,39 (cento e dez mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 49.667,67 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

PESSOA FÍSICA				
PROCESSO	PROPONENTE	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
00150-00009111/2026-04	Giovanna Paglia de Paula	92	R\$ 59.999,97	Contemplado ⁽¹⁾

00150-00009075/2026-71	Hélio Cavalcante Silva	92	R\$ 99.874,28	Contemplado ⁽¹⁾⁽²⁾
00150-00009089/2026-94	Fernando Bueno e Silva Jatobá	92	R\$ 100.000,00	Não Contemplado ⁽¹⁾
00150-00009063/2026-46	Sofia Marmori de Moraes	89	R\$ 81.380,00	Não Contemplado
00150-00009049/2026-42	João Lucas Vale Assis	87	R\$ 99.989,10	Não Contemplado
00150-00008998/2026-13	Adriana dos Santos Nunes	83	R\$ 77.071,52	Não Contemplado
00150-00009072/2026-37	Alberto Salgado de V. Neto	80	R\$ 37.672,98	Não Contemplado
00150-00009068/2026-79	Rodrigo Bezerra	78	R\$ 39.361,30	Não Contemplado

¹ Critério de desempate: art. 36, I, da Portaria nº 9/2026.

² Foi realocado o valor de R\$ 49.575,86, proveniente de saldo remanescente da linha 4 (Promoção de Plataformas), por ausência de utilização integral (Portaria nº 9/2026, art. 21, § 2º).

3. Linha de apoio **INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL E CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO.**

Valores efetivamente disponibilizados para o mês, considerando o disposto no art. 2º, I, *d*, da Portaria nº 11/2026, e no art. 21, § 1º, da Portaria nº 9/2026:

a) Pessoa Física: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

b) Pessoa Jurídica: R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PESSOA FÍSICA				
PROCESSO	PROPONENTE	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
00150-00008848/2026-00	Walber Acioli Leal de Souza	97	R\$ 19.907,18	Contemplado
00150-00008975/2026-09	Josafá Carneiro das Neves	96	R\$ 12.653,25	Contemplado
00150-00008950/2026-05	Tiago Ianuck Chaves	94	R\$ 8.287,12	Contemplado
00150-00009134/2026-19	Mylena Edna Santos de Oliveira	92	R\$ 19.836,78	Contemplado ¹

00150-00008619/2026-87	Francisco Bruno de Sousa	92	R\$ 18.915,93	Contemplado ⁽¹⁾⁽²⁾
00150-00009125/2026-10	Sérgio Luís Soares Campo Dall'orto	92	R\$ 9.875,00	Não Contemplado ¹
00150-00009188/2026-76	Fabiola Desiree Mujica Balza	92	R\$ 99.999,75	Não Contemplado ¹
00150-00009179/2026-85	Nara Neves Bittencourt	84	R\$ 19.981,79	Não Contemplado

¹ Critério de desempate: art. 36, § 1º, II, da Portaria nº 9/2026.

² Foi realocado o valor de R\$ 4.600,26, proveniente de saldo remanescente da linha 4 (Promoção de Plataformas), por ausência de utilização integral (Portaria nº 9/2026, art. 21, § 2º).

4. Linha de apoio **PROMOÇÃO DE PLATAFORMAS.**

Valores efetivamente disponibilizados para o mês, considerando o disposto no art. 2º, I, c, da Portaria nº 11/2026, e no art. 21, § 1º, da Portaria nº 9/2026, além de saldo remanescente de agosto para pessoa jurídica de R\$ 6.759,81 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos):

a) Pessoa Física: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

b) Pessoa Jurídica: R\$ 27.593,14 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

PESSOA JURÍDICA				
PROCESSO	PROPONENTE	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
00150-00008995/2026-71	Instituto AvivArte	90	R\$ 12.045,22	Contemplado

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Roberto Chaves de Aguiar

Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CHAVES DE AGUIAR - Matr.1732116-6, Presidente da Comissão**, em 04/09/2026, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CAUÃ VICENTE CARDOSO - Matr.17260302, Membro da Comissão**, em 04/09/2026, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA SOUZA LUZ DOS SANTOS - Matr.1730117-3, Membro da Comissão**, em 04/09/2026, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213205268** Código CRC: **CFCA5BEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00005513/2025-41

Doc. SEI/GDF 213205268